



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
PRO REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

MANOEL MORAIS DA SILVA NETO

**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO: UM ESTUDO DESCRITIVO NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**CAMPINA GRANDE
2021**

MANOEL MORAIS DA SILVA NETO

**TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO: UM ESTUDO DESCRITIVO NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Área de concentração: Administração Pública/Gestão.

Orientador: Prof. Dr. Leoberto de Alcantara Formiga.

**CAMPINA GRANDE
2021**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586t Silva Neto, Manoel Morais da.
Transferências voluntárias da União [manuscrito] : um estudo descritivo na Universidade Estadual da Paraíba / Manoel Morais da Silva Neto. - 2015.
45 p.

Digitado.

Monografia (Gestão Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2015.

"Orientação: Prof. Dr. Leoberto de Alcantara Formiga, Agroecologia e Agropecuária".

1. Gestão Pública. 2. Transferências voluntárias da União.
3. Convênios. I. Título.

21. ed. CDD 351

MANOEL MORAIS DA SILVA NETO

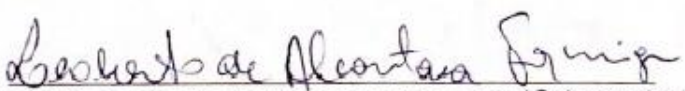
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO: UM ESTUDO DESCRITIVO NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

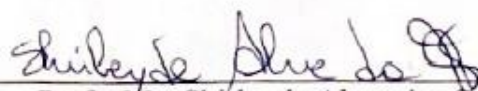
Área de concentração: Administração Pública/Gestão.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Dr. Leoberto de Alcantara Formiga (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Ma. Joyce Aristercia Siqueira Soares
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profa. Ma. Shirleyde Alves dos Santos
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

À minha família e estimados amigos, pelo suporte,
estímulo e paciência, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me ajudar a desenvolver esse trabalho, também registro minha gratidão a minha família que sempre me apoiou em todos os momentos da minha vida e me dá a confortante certeza de que sempre estarão ao meu lado seja qual for a situação.

Aos meus queridos amigos, agradeço, por compartilhar comigo os melhores momentos da minha vida e por se fazerem presentes nos mais difíceis. Com eles tudo se torna mais fácil, divertido e agradável, são parte fundamental de mim.

Por fim, grato sou, também, ao nobre professor Dr. Leoberto Alcantara Formiga que aceitou me orientar nesse trabalho e me ajudar nessa caminhada.

“Quando um homem assume uma função pública, deve considerar-se propriedade do público.” (Thomas Jefferson)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal explorar e descrever o repasse de recursos da União para Universidade Estadual da Paraíba – UEPB no período entre os anos de 2012 e 2014. Inicialmente foi feito um levantamento teórico sobre os principais assuntos envolvidos na pesquisa, logo após visitas foram feitas ao setor de gestão de convênios da Universidade e em seguida informações foram extraídas do banco de dados de convênios do Governo Federal para serem tratadas e assim levar o estudo à resultados relevantes. A pesquisa em foco teve um caráter exploratório, qualitativo-quantitativo e descritivo e em suas considerações finais buscou fazer uma análise geral dos resultados encontrados ressaltando a significância dessa visão analítica para as demais instituições públicas e grupos de interesse.

Palavras-Chave: Gestão Pública. Transferências Voluntárias da União. Convênios. Universidade Estadual da Paraíba.

ABSTRACT

The present work has as its main objective to explore and describe the transfer of Union resources for the State University of Paraíba-UEPB in the period between 2012 and 2014. It was initially made a theoretical survey about the main subjects involved in research, shortly after visits were made to the management sector of covenants at the University and then information was extracted from the database of agreements of the Federal Government to be treated and so take the study to relevant results. Research in focus had an exploratory, qualitative-quantitative and descriptive and in its final considerations sought to do a general analysis of the results of this significance analytical vision stressing the for all other public institutions and interest groups.

Keywords: Public Management. Voluntary transfers of Union. Covenants. Universidade Estadual da Paraíba.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Gráfico 1 Composição valores globais dos convênios firmados
- Gráfico 2 Composição valores globais dos convênios com valores já depositados
- Gráfico 3 Concedentes com alguma parcela já repassada
- Gráfico 4 Relação UEPB x Paraíba
- Gráfico 5 Natureza das despesas dos recursos destinados
- Gráfico 6 Natureza das despesas dos recursos globais pendentes
- Gráfico 7 Valores repasse órgãos concedentes à instituições de ensino superior do nordeste
- Gráfico 8 Valores de repasses pendentes à instituições de ensino superior do nordeste.

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 Informações de cadastro dos convênios firmados
- Quadro 2 Vigências dos convênios celebrados e com parcela de recursos já repassados
- Quadro 3 Informações financeiras dos convênios firmados
- Quadro 4 Ranking dos 20 primeiros convenentes no período
- Quadro 5 Ranking dos cinco últimos convenentes do período.
- Quadro 6 Lista concedentes com nenhuma parcela repassada

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UEPB	Universidade Estadual da Paraíba
FURNE	Fundação Universidade do Nordeste
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
PPA	Plano Plurianual
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
TCU	Tribunal de Contas da União

LISTA DE SÍMBOLOS

- R\$** Reais
- %** Porcentagem
- §** Parágrafo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	REVISÃO DE LITERATURA	15
2.1	SICONV	15
2.2	Transfêrencias Voluntárias da União.....	15
2.2.1	<i>Convênios</i>	17
2.2.1.1	<i>Partícipes dos convênios administrativos</i>	18
2.2.1.2	<i>As fases dos convênios administrativos</i>	19
2.2.2	<i>Contratos de Repasse e Termos de Cooperação e Parceria</i>	25
3	METODOLOGIA	26
4	RESULTADOS ENCONTRADOS	30
4.1	Convênios firmados.....	30
4.2	Representatividades da UEPB no cenário de transferências voluntárias.....	34
4.3	Concedentes.....	35
4.4	Destinação dos recursos globais de convênios com valores já depositados.....	37
4.5	Comparativo UEPB e demais universidades nordestinas.....	39
5	CONCLUSÃO	41
	REFERÊNCIAS	44

1 INTRODUÇÃO

São notórias e sabidas as diversas necessidades da sociedade brasileira em todos os seus âmbitos, seja na saúde, na educação, segurança pública, esporte, lazer, dentre outros. Buscando intervir nessa realidade o governo federal adotou uma medida de descentralização de seus recursos e incluiu em seu orçamento recursos destinados a programas sociais de seus órgãos para que sejam transferidos a os outros entes da federação através de transferências voluntárias, que podem ser classificadas como convênio, termos de cooperação ou contratos de repasse.

Através da publicação dos editais desses programas, os gestores interessados poderão submeter à análise dos órgãos concedentes da verba projetos que o objetivo final esteja alinhado com o propósito do programa. Para que esses projetos sejam celebrados e tornem-se de fato convênios é preciso que vários requisitos sejam respeitados e após sua celebração toda a execução e prestação de contas deverão ocorrer de forma clara, transparente, eficaz, eficiente e coerente com os princípios da administração pública.

Sendo a educação umas das áreas que mais possui programas disponibilizados e a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB umas das principais instituições de ensino superior do estado da Paraíba, surgiu a necessidade de se investigar, através de um estudo descritivo, a posição dessa universidade nesse cenário das transferências de recursos e, indo um pouco além, revelar a destinação dos recursos captados através de seus projetos.

Nesse sentido, o presente estudo tem como principais objetivos:

Objetivo Geral

- ✓ Descrever de forma detalhada os recursos repassados pela União para Universidade Estadual da Paraíba – UEPB no período entre os anos de 2012 e 2014.

Objetivos Específicos

- ✓ Identificar o montante e a origem dos recursos transferidos pela União;
- ✓ Fazer uma análise comparativa entre a Universidade Estadual da Paraíba e os demais convenientes do Estado da Paraíba.
- ✓ Fazer uma análise comparativa entre a Universidade Estadual da Paraíba e as demais instituições de ensino superior no Nordeste;
- ✓ Identificar a destinação dos recursos captados.

Para o alcance dos objetivos, foram feitas pesquisas bibliográficas que pudessem dar o referencial teórico necessário para embasamento do estudo e pesquisas documentais a banco de dados do governo federal de onde os principais dados foram extraídos, tratados, analisados e culminaram nos resultados encontrados por esse estudo.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 SICONV

O decreto Lei nº 6.170/2017 instituiu o sistema de gestão de convênios e contratos de repasse, o SICONV, que posteriormente foi regulamentado pelas portarias interministeriais nº127/2008 e nº507/2011. Ele é o sistema que em que todas as ações previstas para as transferências de recursos da União são executadas e onde todas as informações são registradas e encontradas.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, em material de elaboração própria intitulado “Curso Elaboração de Projetos Sociais e SICONV”, informa que são sete as diretrizes do referido sistema, são elas:

- Ênfase na transparência à sociedade;
- Redução do custo operacional;
- Automação de todo o ciclo de vida das transferências;
- Facilidades para fiscalização e controle;
- Simplificação/agilização de procedimentos;
- Suporte à padronização;
- Interoperabilidade com os demais sistemas estruturadores.

O sistema foi desenvolvido em software livre, plataforma web e é encontrado em endereço eletrônico. É nesse ambiente que os órgãos concedentes e convenentes realizam as ações referentes às transferências voluntárias da união.

2.2 Transferências Voluntárias da União.

O Ministério da Fazenda entende por transferência voluntária da União “os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência

da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares cuja finalidade é a realização de obras e/ou serviços de interesse comum e coincidente às três esferas do Governo.” (TESOURO NACIONAL, 2015), no mesmo sentido a Lei de Responsabilidade Fiscal afirma que transferência voluntária é "a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde”.

São três as modalidades de repasse voluntário desses recursos, a saber: convênios, contratos de repasse e termos de parceria. O Tribunal de Contas da União – TCU diz que “as transferências voluntárias realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de parceria constituem um sistema de cooperação entre a União e as entidades governamentais dos demais entes da Federação, além das organizações não-governamentais, para execução de ações de interesse recíproco, financiadas com recursos do orçamento federal.” (TCU, 2013) Esses recursos tem origem no Orçamento Fiscal e na Seguridade Social da União e são inseridos no orçamento geral da União de duas formas (MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, 2014):

- Através de contemplação nominal do Estado, do município ou da OSCIP, por meio da proposta do Executivo ou de emenda ao Orçamento da União por deputado federal ou senador. Ao ser publicada a Lei do Orçamento, já haverá previsão dos recursos para a consecução do objeto proposto na emenda. A liberação dar-se-á de acordo com o planejamento do Poder Executivo, observadas as disponibilidades financeiras;
- Não contemplação explícita, mas o programa orçamentário destina recursos para a região onde se localiza o pretendente e prevê a aplicação por meio de órgão ou entidade estadual, municipal ou não governamental

Tal orçamento é formado pela confecção e execução de três leis a saber:

- Plano Plurianual - PPA - LEI Nº 12.593/2012
- Diretrizes Orçamentárias – LDO - LEI Nº 12.919/ 2013
- Orçamento Anual – LOA - LEI Nº 12.952/2014

Para que o recurso seja disponibilizado aos entes interessados é necessário que seja elaborada uma proposta para o órgão detentor do recurso e que, após análise da viabilidade e da necessidade da execução do objeto, ela seja aprovada. Outra forma de acesso aos recursos é o órgão concedente detectar uma necessidade de uma determinada localidade e por iniciativa dele contatar um determinado ente para executar um projeto visando o interesse público e o bem estar social.

2.2.1 Convênios

A palavra convênio vem do latim *convenium* que significa consonância, conformidade, pacto, acordo, combinação, concórdia e tem a mesma origem do termo *convenire* que “significa o acordo entre duas ou mais pessoas” (MARRMARCO, 2008 apud SZKLAROWSKY, 1997). Nesse sentido podemos entender os convênios como sendo um acordo entre partes para execução de uma atividade de interesse comum.

O doutrinador Hely Lopes Meirelles (1998) versa sobre o assunto e afirma que os convênios do ponto de vista administrativo são “acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum aos partícipes”.

Do ponto de vista legal em nossa Constituição no seu artigo 241 os convênios administrativos são citados da seguinte forma:

“Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. “(CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, p. 132)

Já no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de Julho de 2007, define convênio como sendo:

“§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou

indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação” (BRASIL, 2007, p.1)

O Tribunal de Contas da União em seu manual sobre convênios e outros repasses (TCU, 2013) fala que:

“o convênio é acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros dos Orçamentos da União visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, e tenha como partícipes, de um lado, órgão da administração pública federal direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, e, de outro, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos.” (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2013, p. 17)

2.2.1.1 Partícipes dos convênios administrativos

Podemos distinguir as partes de um convênio administrativo como concedentes e convenentes. De uma forma simples entendemos que os concedentes são os órgãos da esfera federal que são detentores do recurso e visando algum bem comum para sociedade transfere essa verba de forma voluntária para entes de outras esferas que tenham esse interesse comum. Esses entes que recebem esses recursos são chamados de convenentes e grande parte dos doutrinadores já tem entendido que tais entes podem também ser de esfera privada, sobre isso podemos citar Nogueira (apud MEIRELLES, 2008) “convênios administrativos são acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas organizações e particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes”.

A Instrução normativa STN nº 1, de 15.01.1997 em seu Art. 1º, § 1º conceitua os dois principais participantes de convênios administrativos da seguinte maneira:

“II - concedente - órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;

III - convenente - órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, ou organização particular com a qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio;” (BRASIL, 1997, p.1)

2.2.1.2 As fases dos convênios administrativos

a) Proposição

Diversos são os programas sociais disponibilizados pelos órgãos concedentes a fim de atender uma demanda social através da transferência voluntária de recurso, por esse motivo os interessados devem estar constantemente atualizados em relação a tais programas e seus editais. De acordo com a LDO/2007, art. 43, §5º a divulgação de tais programas devem acontecer da seguinte forma:

“O Poder Executivo, para fins de aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e fiscalização de recursos da União transferidos voluntariamente a Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas, disponibilizará na internet:

I. Exigências, padrões, procedimentos, critérios de elegibilidade, estatísticas e outros elementos que possam auxiliar a avaliação das necessidades locais;

II. Formulários e procedimentos necessários às várias etapas do processo de transferência, especialmente na prestação de contas; e

III. Tipologias e padrões de custo unitário detalhados de forma a orientar a celebração dos convênios e ajustes similares.” (BRASIL, 2007, p.1)

Já a Portaria nº 127/2008, art. 4º estabelece que os programas deverão ser disponibilizados também no Portal de Convênios até 60 dias após sanção da LOA.

Para propor sua participação em determinado programa o interessado deve elaborar uma proposta de trabalho, que deverá estar em sintonia com os objetivos do programa proposto pelo detentor do recurso. Segundo manual do Tribunal de Contas da União (2014) a proposta de trabalho deve ter no mínimo:

- Razões que justifiquem a celebração do instrumento, ou seja, justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos da proponente e do concedente, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal e a indicação do público alvo, do problema a ser resolvido e dos resultados esperados;
- Descrição completa do objeto a ser executado (ver exemplo a seguir). Objeto é o produto do convênio ou contrato de repasse ou termo de parceria, observados o programa de trabalho e as suas finalidades;
- Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente, com definição das etapas ou fases da execução. Entende-se por meta a parcela quantificável do objeto e por etapa ou fase a divisão existente na execução de uma meta;
- Previsão de prazo para a execução consubstanciada em um cronograma de execução do objeto, no respectivo cronograma de desembolso e no plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida financeira do proponente, se for o caso, com estimativa dos recursos financeiros, discriminando o repasse a ser realizado pelo concedente ou contratante e a contrapartida prevista para o proponente, especificando o valor de cada parcela e do montante de todos os recursos;
- Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto.

Ainda segundo o TCU as principais falhas nessa fase são:

- Plano de trabalho pouco detalhado.

- Metas insuficientemente descritas, quantitativa e qualitativamente.
- Caracterização insuficiente da situação de carência dos recursos.
- Projeto básico incompleto e/ou com informações insuficientes.
- Ausência de projeto básico.
- Falta de comprovação da existência de contrapartida (orçamentária e financeira).
- Orçamento subestimado ou superestimado.

É de fundamental importância atentar para essas informações, uma proposta bem elaborada, coerente, concisa e clara é, sem dúvida, a indicação de grande chances de aprovação e posterior transferência do recurso, bem como, de um projeto de fácil execução.

b) Celebração/Formalização

Ainda segundo manual de convênios do Tribunal de contas da União (2014) para que a proposta aprovada seja celebrada entre as partes e o recurso almejado seja transferido diversas são as exigências formais estabelecidas pelas leis de responsabilidade fiscal, diretrizes orçamentárias e legislação federal, são elas:

- Enviar suas contas ao Poder Executivo Federal, nos prazos previstos, para consolidação nacional e por esfera de governo, relativas ao exercício anterior. Os Estados devem encaminhar suas contas até 31 de maio. Os municípios, até 30 de abril de cada ano, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado.
- Publicar o relatório resumido da execução orçamentária até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.
- Publicar o relatório de gestão fiscal até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre. É facultado aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes optar por divulgar o relatório de gestão fiscal semestralmente, até 30 dias após o encerramento do semestre.
- Observar os limites de gastos com pessoal, verificados ao final de cada quadrimestre (caso os limites sejam ultrapassados, não havendo redução no prazo estabelecido e enquanto perdurar o excesso, o ente da Federação não poderá receber transferências voluntárias).

- Demonstrar a instituição, regulamentação e arrecadação de todos os tributos previstos nos artigos 155 e 156 da Constituição Federal.
- Estar em dia com os pagamentos de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União.
- Estar adimplente com o dever de prestar contas no tocante a recursos anteriormente recebidos.
- Cumprir os limites constitucionais de aplicação de recursos em educação e saúde.
- Observar os limites das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e da despesa total com pessoal (o Estado, o Distrito Federal ou o município ficará impedido de receber transferências voluntárias, se a respectiva dívida consolidada ultrapassar o limite que a ela corresponde ao final de um quadrimestre). Da mesma forma, assim ocorrerá uma vez vencido o prazo para retorno da dívida a seu limite – até o término dos três quadrimestres subsequentes e enquanto perdurar o excesso.
- Estabelecer previsão orçamentária de contrapartida compatível com a capacidade financeira do convenente e de acordo com seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a qual poderá ser atendida por meio de recursos financeiros, ou de bens/serviços, se economicamente mensuráveis.
- Comprovar a inexistência de pendências pecuniárias junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).
- Apresentar o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e a comprovação de regularidade quanto ao depósito das parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Atualizar o cadastro do convenente ou contratado no Siconv-Portal dos Convênios.
- Ter aprovado seu Plano de Trabalho.
- Obter a licença ambiental prévia quando o convênio envolver obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais.
- Comprovar o exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, ou da ocupação regular de imóvel, nos termos do § 1º, do art. 25, quando o convênio tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias no imóvel.
- Comprovar que as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas limitam-se, no ano anterior, a 3% (três por cento) da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos dez anos

subsequentes não excederem a 3% (três por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

- Apresentar o certificado emitido pelo Cadastro de Inadimplentes do Conselho Nacional de Justiça (Cedin), acessível através do sítio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na internet.
- Disponibilização de informações relativas à gestão fiscal do ente federado por meio eletrônico de acesso público
- Não realização de operação de crédito com infração ao disposto no art. 33 da LC 101/2000
- Registro dos dados no Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (Siops) no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (art. 39 da LC 141/2012).

É de suma importância lembrar que além das exigências citadas acima, cada órgão concedente poderá ter suas próprias peculiaridades em seus programas e os proponentes devem também atender a essas demandas em seus projetos a fim de obter êxito em sua celebração.

c) Execução

Celebrado e publicado, o convênio está pronto para ter iniciada sua execução. Nessa etapa tudo que foi planejado será posto em prática e deverá seguir estritamente o que foi previsto em plano de trabalho aprovado e respeitando a exigências do programa ao qual a proposta foi submetida. É na etapa de execução que o convênio firmado começa a impactar o seu meio social e trazer os benefícios por ele proposto em seu objeto. É possível classificar essa etapa em execução financeira e execução física.

*Execução Financeira

O primeiro passo para executar financeiramente um convênio é a abertura da conta corrente do mesmo, essa conta será de uso exclusivo de movimentações financeiras do convênio e possui algumas regras como impedimento de débitos que não estejam previstos

em plano de trabalho previamente aprovados, essa conta deverá ser aberta em bancos estatais a exemplo do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Após a abertura da conta será possível a transferência do recurso do órgão concedente bem como o depósito da contrapartida do conveniente. Com os recursos em conta, os pagamentos poderão ser executados e devem seguir os procedimentos de empenho, liquidação da despesa e o pagamento propriamente dito.

Atualmente, após a implantação da OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias) o pagamento de despesas pode ser feito diretamente no Siconv, graças a uma integração com o Siafi federal.

*Execução Física

É na execução física onde serão feitas as licitações e os contratos com terceiros. Todos os recursos advindos de transferências voluntárias da União devem respeitar os princípios básicos da administração pública e ter transparência e lisura durante todas as etapas do processo.

Execução física e execução financeira devem caminhar em perfeita sintonia a fim de encontrar o maior controle, eficiência e eficácia na execução dos convênios e, conseqüentemente, da gestão dos recursos transferidos.

d) Prestação de Contas

Para que o ciclo de execução de um convênio seja finalizado é necessária que uma última etapa seja realizada, a prestação de contas. Ainda segundo o Manual do Tribunal de Contas da União (2014), Todo órgão ou entidade que receber recursos públicos federais por meio de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria, estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação no prazo máximo de sessenta dias contados do término da vigência do instrumento firmado, ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior àquela do encerramento da vigência, ou conforme estipulado no instrumento de celebração.

Além de todas informações prestadas no portal SICONV durante a execução do convênio, será necessária a apresentação de da seguinte lista de documentos:

- Notas e comprovantes fiscais, quanto aos seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos registrados no SICONV, valor, aposição de dados do conveniente, programa e número do convênio;
- Relatório de prestação de contas aprovado e registrado no SICONV pelo conveniente;
- Relatório de cumprimento do objeto;
- Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o convênio, o contrato de repasse ou o termo de parceria;
- Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, ou relação de treinados ou capacitados, ou dos serviços prestados, conforme o caso;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- Termo de compromisso por meio do qual o conveniente ou contratado se obriga a manter os documentos relacionados ao convênio, ao contrato de repasse ou ao termo de parceria pelo prazo de dez anos, contado da data em que foi aprovada a prestação de contas.

O Tribunal de Contas da União ressalta ainda o papel fundamental da prestação de contas à Sociedade, principal beneficiária e interessada em todo esse processo.

2.2.2 Contratos de Repasse e Termos de Cooperação e Parceria

A portaria interministerial nº 507 define em seu artigo primeiro, parágrafo segundo que contrato de repasse é o “instrumento administrativo por meio do qual transferência dos recursos financeiros processa-se por intermédio de instituição o agente financeiro público federal, atuando como mandatária da União”.

No mesmo dispositivo legal são encontradas as definições de Termos de Cooperação e Parceria, a saber: termo de cooperação é o” instrumento por meio do qual é ajustada transferência de crédito de órgão ou entidade da Administração Pública Federal para outro órgão federal da mesma natureza ou autarquia, fundação pública ou empresa estatal dependente.” e termo de parceria o instrumento jurídico previsto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, para transferência de recursos para organizações sociais de interesse público.

3 METODOLOGIA

Esse capítulo busca demonstrar os caminhos metodológicos percorridos para o alcance da efetividade do presente estudo. Relata, portanto, os procedimentos utilizados como meios para atingir os objetivos propostos nessa pesquisa, tendo em vista que o delineamento da pesquisa resultou na escolha de um plano específico, o qual conduziu a investigação. Assim, aborda algumas questões relacionadas diretamente com o delineamento da pesquisa, seu objeto de estudo, o tipo de coleta e a abordagem utilizada para tratamento dos dados.

3.1 Tipologia da Pesquisa

De acordo com Longaray *et al* (2003) classifica as tipologias de delineamento de pesquisa em três categorias: quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos e quanto à abordagem do problema.

Seguindo a tipologia proposta por tais autores, pode-se afirmar que, quanto aos objetivos, este estudo pode ser classificado como uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva. “A caracterização do estudo como pesquisa exploratória normalmente ocorre quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada” (LONGARAY *et al*, 2003, p. 80). O caso da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB pode ser enquadrado nesta classificação, uma vez que nenhum estudo sistematizado foi, até o presente momento, realizado e ou publicado sobre tal organização.

A pesquisa exploratória é desenvolvida no sentido de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato. Portanto, esse tipo de pesquisa é realizado, sobretudo, quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil formular hipóteses precisas e operacionalizáveis (LONGARAY *et al*, 2003, p. 80).

O presente estudo pode ser também tipificado como uma pesquisa do tipo descritiva porque “tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis” (LONGARAY *et al*, 2003, p. 81).

Os referidos autores destacam ainda que “a pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere neles” (LONGARAY *et al*, 2003, p. 81).

Quanto aos procedimentos, é cabível destacar que trata-se de um estudo de caso. “A pesquisa do tipo estudo de caso caracteriza-se principalmente pelo estudo concentrado em um único caso [...] o estudo de caso justifica sua importância por reunir informações numerosas e detalhadas com vista em apreender a totalidade de uma situação” (LONGARAY *et al*, 2003, p. 84). Desta forma, quanto aos procedimentos, esta pesquisa caracteriza-se como sendo um estudo de caso, uma vez que toda a investigação limita-se à realidade da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

Acevedo e Nohara (2006, p.50) explicam que a pesquisa de estudo de caso caracteriza-se pela “análise em profundidade de um objeto ou grupo de objetos, que podem ser indivíduos ou organizações. O estudo de caso como estratégia de pesquisa é um método que compreende o planejamento, as técnicas de coleta de dados e as abordagens de análise dos dados”.

Além de um estudo de caso, quanto aos procedimentos, a pesquisa classifica-se também como sendo bibliográfica e documental indireta.

A pesquisa bibliográfica, segundo esclarecem os autores, “é desenvolvida mediante material já elaborado” (LONGARAY *et al*, 2003, p. 87). Os autores citados defendem a obrigatoriedade da pesquisa bibliográfica, pela sua natureza teórica, “haja vista que é por meio dela que tomamos conhecimento sobre a produção científica existente”. (LONGARAY *et al*, 2003, p. 86).

Para Vergara (2006), pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Barros e Lehfel'd (2007), por sua vez, lembram que é relevante levantar e selecionar conhecimentos já catalogados em bibliotecas, editoras, Internet, videotecas etc.

Já a pesquisa documental, para Vergara (2006) e Barros e Lehfel'd (2007), é realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes etc. Martins (2004) destaca que este tipo de pesquisa objetiva coletar elementos relevantes para o estudo em geral ou para a realização de um trabalho em particular, sendo largamente utilizada nas Ciências Sociais, na investigação histórica, buscando comparar e descrever fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa pode ser categorizada como qualitativo-quantitativa. Qualitativa, por se utilizar de consulta à bibliografia específica e documentos que permitem ao pesquisador explorar a análise do conteúdo e a análise histórica da organização. Destaca-se que “na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao

fenômeno que está sendo estudado” (LONGARAY *et al*, 2003, p. 92). E quantitativa, pelo fato de utilizar o cálculo de alguns indicadores. A pesquisa quantitativa “caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. Esse procedimento não é tão profundo na busca do conhecimento de realidade dos fenômenos, uma vez que se preocupa com o comportamento geral dos acontecimentos” (LONGARAY *et al*, 2003, p. 92).

3.2 Descrição da Organização Objeto de Estudo

Originada da antiga Fundação Universidade do Nordeste – FURNE, em 11 de Outubro de 1987 foi sancionada pelo Governador Tarcísio Burity a Lei nº 4.977/87 que criava a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, apenas reconhecida pelo ministério da educação em 01 de novembro de 1996.

Em 06 de Agosto de 2004, a UEPB dá um grande passo na sua jornada de crescimento, o então governador Cássio Cunha Lima sanciona a Lei nº 7.643/04 que concedia à essa instituição sua autonomia financeira. Tal fato resultou em um desenvolvimento e expansão nunca antes visto e trouxe inúmeros benefícios para a sociedade do Estado da Paraíba.

Atualmente a UEPB está disseminada por todo Estado em seus oito campus (Campina Grande, João Pessoa, Guarabira, Catolé do Rocha, Monteiro, Araruna, Patos e campus avançado no presídio do Serrotão em Campina Grande), tem um corpo discente formado por 18519 (dezoito mil quinhentos e dezenove) alunos e um docente de 1349 professores que atuam em seus 84 cursos de graduação e 76 de pós-graduação, além das diversas atividades de pesquisa e extensão que logram inúmeros benefícios para toda população.

A estrutura de gestão da instituição é formada pela Reitoria, hoje exercida pelo Prof. Dr. Antonio Guedes Rangel Junior, onze pró-reitorias (cultura; ensino médio, técnico e educação a distância; estudantil; extensão; gestão administrativa; gestão de pessoas; gestão financeira; graduação; infraestrutura; planejamento e orçamento; pós-graduação e pesquisa.

Para conhecimento, o setor de convênios, departamento responsável pela gestão dos recursos transferidos pela União, é subordinado à pró-reitoria de gestão administrativa e tem contato permanente com as pró-reitorias de finanças e planejamento. O setor atualmente tem em seu quadro seis servidores efetivos, dentre eles um professor doutor com vasta experiência na área de gestão pública, uma advogada, uma contadora, dois administradores e uma

estudante de Direito, tal estrutura permite uma visão multidisciplinar das atividades desenvolvidas o que cospicue tornar o setor mais eficiente e eficaz.

3.3 Coleta de Dados

Foram utilizados os dados encontrados no banco de dados do acesso livre no portal de convênios do governo federal (atualizados até o dia 30/01/2015) e algumas informações contidas em ferramentas de controle e gestão do próprio setor de convênios da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, tais informações foram de convênios operados via SICONV, publicados, empenhados e com recursos transferidos no período entre os anos de 2012 e 2014, dos quais foi retirada toda a base necessária para o cálculo das variáveis que deram suporte aos resultados apresentados neste trabalho.

3.4 Tratamento e Análise dos Dados

Os dados foram tratados à luz de uma análise quantitativo-qualitativa.

A abordagem qualitativa foi baseada na interpretação de vários conceitos a partir das leituras realizadas sobre as diversas abordagens teóricas que tratam da gestão pública e mais especificamente das transferências voluntárias da União, para Richardson (1999, p. 83), “há vários tipos de estudos que apresentam abordagem de controle qualitativo, e entre eles podemos citar a pesquisa para a elaboração de material didático e a pesquisa documentária.”

A abordagem quantitativa, por sua vez, fundamentou-se no cálculo de algumas variáveis julgadas interessantes para o presente estudo, entretanto, cabe destacar que a elaboração deste estudo dispensou o uso de métodos estatísticos complexos, limitando-se, em termos quantitativos, à busca de indicadores numéricos que retratassem a gestão desses recursos pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

4. RESULTADOS ENCONTRADOS

Nesse capítulo serão expostos os principais resultados encontrados por esse estudo, nele serão descritos de maneira detalhada os recursos transferidos pela União à UEPB, desde sua origem até sua aplicação. A principal fonte de dados utilizada foi o banco de dados do governo federal disponível no endereço eletrônico <https://www.convenios.gov.br/portal/>.

4.1 Convênios firmados

No período de corte da pesquisa, entre os anos de 2012 e 2014, foram firmados entre a Universidade Estadual da Paraíba- UEPB e diversos órgãos do governo federal vinte e três convênios e um contrato de repasse. Desses foram desembolsados no período recursos de dezesseis convênios e ainda estão pendentes de ingresso de recursos os sete convênios restantes e o contrato de repasse, alguns deles atualmente encontrem-se com cláusulas suspensivas por pendências de documentação como termos de referências, escrituras, certidões, dentre outros, porém visando a urgências da captação dos recursos e dos seus benefícios ações estão sendo tomadas para dirimir todas as pendências existentes.

Nas tabelas abaixo estão listados todos os repasses em foco dessa pesquisa, nelas estão contidas as principais informações de cadastro dos convênios assinados.

Quadro 1: Informações de cadastro dos convênios firmados

ANO	Nº CONVÊNIO	MODALIDADE	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO CONCEDENTE	INÍCIO	FIM	ASSINATURA	PUBLICAÇÃO
2012	769376	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO	07/07/2012	04/05/2015	06/07/2012	11/07/2012
2012	771241	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	28/12/2012	31/07/2015	28/12/2012	03/01/2013
2012	771253	Convênio	MINISTERIO DA SAUDE	MINISTERIO DA SAUDE	06/07/2012	21/04/2016	06/07/2012	27/07/2012
2012	774870	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	07/03/2013	31/12/2015	07/03/2013	11/03/2013
2012	774995	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO	10/12/2012	16/09/2015	07/12/2012	10/12/2012
2011	774164	Convênio	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	10/12/2012	10/12/2015	10/12/2012	12/12/2012
2012	780568	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	28/12/2012	05/11/2015	28/12/2012	31/12/2012
2012	780596	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	28/12/2012	07/08/2015	28/12/2012	03/01/2013
2012	779416	Convênio	MINISTERIO DA SAUDE	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	31/12/2012	31/12/2015	31/12/2012	18/01/2013
2012	778692	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	28/12/2012	30/10/2014	28/12/2012	31/12/2012
2012	778541	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	26/12/2012	04/08/2015	26/12/2012	28/12/2012
2012	782646	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO	12/09/2013	12/09/2015	12/09/2013	13/09/2013
2013	787665	Convênio	MINISTERIO DA SAUDE	MINISTERIO DA SAUDE	20/12/2013	20/10/2015	20/12/2013	10/01/2014
2013	787178	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	19/02/2014	19/02/2015	19/02/2014	21/02/2014
2013	791689	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	MINISTERIO DA EDUCACAO	11/06/2014	11/06/2015	10/06/2014	11/06/2014
2014	802425	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	01/07/2014	31/03/2015	01/07/2014	07/07/2014
2012	778689	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	27/12/2012	23/10/2015	27/12/2012	31/12/2012
2012	779740	Contrato de Repasse	MINISTERIO DO ESPORTE	MINISTERIO DO ESPORTE	31/12/2012	31/12/2015	31/12/2012	17/01/2013
2013	787289	Convênio	MINISTERIO DA SAUDE	MINISTERIO DA SAUDE	02/12/2013	07/11/2015	02/12/2013	20/12/2013
2013	787296	Convênio	MINISTERIO DA SAUDE	MINISTERIO DA SAUDE	20/12/2013	18/11/2016	20/12/2013	10/01/2014
2013	790998	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	30/12/2013	16/12/2015	30/12/2013	15/01/2014
2013	792576	Convênio	MINISTERIO DA SAUDE	MINISTERIO DA SAUDE	21/12/2013	21/12/2016	21/12/2013	10/01/2014
2014	807358	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	19/12/2014	17/12/2016	19/12/2014	22/12/2014
2014	807206	Convênio	MINISTERIO DA EDUCACAO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	19/12/2014	18/12/2015	19/12/2014	22/12/2014

Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

No quadro 1 é possível observar os números de cada convênio firmado, bem como o órgão concedente do recurso e as datas de vigência, assinatura e publicação no DOU de cada um deles. Outra informação encontrada é a modalidade do repasse, no caso em questão foram encontrados 23 convênios e apenas um contrato de repasse no período estudado. Importante se faz destacar que os convênios 780568, 778541, 778689, 790998, 807358 e o 807206 foram frutos de emendas parlamentares, ou seja, foram captados por agentes políticos do Estado da Paraíba diretamente para instituição. Observa-se também que o tempo médio de vigência dos convênios celebrados no período é de 2,3 anos, ou seja, cerca de dois anos e quatro meses para executar todas atividades planejadas e utilizar seus recursos. (Ver quadro 2)

Quadro 2: Vigências dos convênios celebrados e com parcela de recursos já repassados

Nº CONVÊNIO	VIGÊNCIA EM ANOS	STATUS
769376	2,8	EM EXECUÇÃO
771241	2,6	EM EXECUÇÃO
771253	3,7	EM EXECUÇÃO
774870	2,8	EM EXECUÇÃO
774995	2,7	EM EXECUÇÃO
774164	3,0	EM EXECUÇÃO
780568	2,8	EM EXECUÇÃO
780596	2,6	EM EXECUÇÃO
779416	3,0	EM EXECUÇÃO
778692	1,8	PRESTAÇÃO DE CONTAS
778541	2,6	EM EXECUÇÃO
782646	2,0	EM EXECUÇÃO
787665	1,8	EM EXECUÇÃO
787178	1,0	EM EXECUÇÃO
791689	1,0	EM EXECUÇÃO
802425	0,7	EM EXECUÇÃO

Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

No quadro 3, logo abaixo, seguem as informações financeiras dos convênios estudados, seus valores globais, de repasse, contrapartida da universidade e os valores repassados até o momento pelos concedentes.

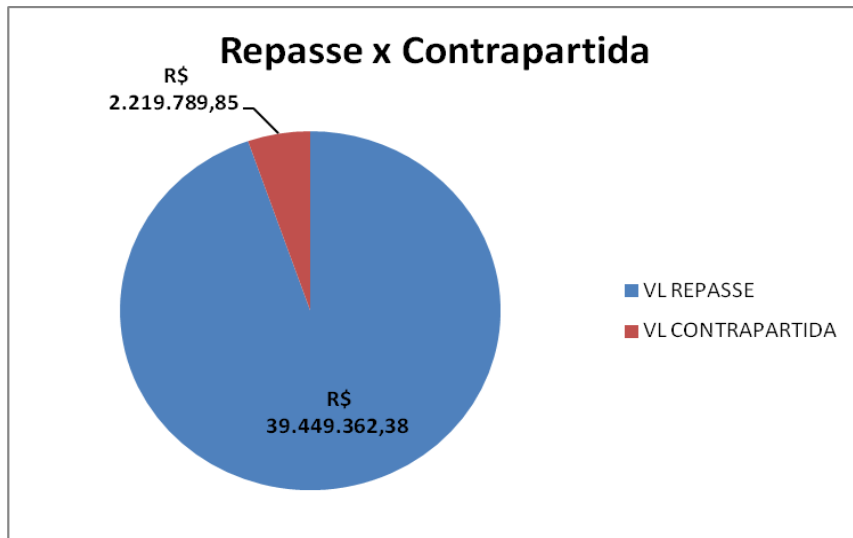
Quadro 3: Informações financeiras dos convênios firmados

ANO	Nº CONVÊNIO	VL GLOBAL	VL REPASSE	VL CONTRAPARTIDA	VL DESEMBOLSADO
2012	769376	R\$ 519.137,38	R\$ 513.637,38	R\$ 5.500,00	R\$ 513.637,38
2012	771241	R\$ 330.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
2012	771253	R\$ 3.685.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 1.250.000,00
2012	774870	R\$ 526.767,68	R\$ 521.500,00	R\$ 5.267,68	R\$ 521.500,00
2012	774995	R\$ 1.515.151,52	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.151,52	R\$ 1.500.000,00
2011	774164	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 528.102,00
2012	780568	R\$ 1.011.148,71	R\$ 1.000.000,00	R\$ 11.148,71	R\$ 1.000.000,00
2012	780596	R\$ 1.515.343,63	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.343,63	R\$ 1.500.000,00
2012	779416	R\$ 155.000,00	R\$ 139.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 139.500,00
2012	778692	R\$ 976.100,00	R\$ 966.339,00	R\$ 9.761,00	R\$ 966.339,00
2012	778541	R\$ 303.030,31	R\$ 300.000,00	R\$ 3.030,31	R\$ 300.000,00
2012	782646	R\$ 150.000,00	R\$ 148.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 148.500,00
2013	787665	R\$ 3.630.000,00	R\$ 3.448.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 3.448.000,00
2013	787178	R\$ 471.593,00	R\$ 445.000,00	R\$ 26.593,00	R\$ 445.000,00
2013	791689	R\$ 1.580.510,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 80.510,00	R\$ 1.500.000,00
2014	802425	R\$ 361.921,92	R\$ 361.560,00	R\$ 361,92	R\$ 361.560,00
2012	778689	R\$ 1.010.101,10	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.101,10	R\$ -
2012	779740	R\$ 6.122.448,98	R\$ 5.816.326,00	R\$ 306.122,98	R\$ -
2013	787289	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.425.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ -
2013	787296	R\$ 12.000.000,00	R\$ 11.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ -
2013	790998	R\$ 470.898,00	R\$ 450.000,00	R\$ 20.898,00	R\$ -
2013	792576	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.614.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ -
2014	807358	R\$ 315.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -
2014	807206	R\$ 740.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -

Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

É possível observar que a soma do valor global de todos os convênios (repasso + contrapartida) alcança o valor de R\$ 41.669.152,23 (quarenta e um milhões seiscentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), dos quais R\$ 39.449.362,38 (trinta e nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) são valores de repasse e R\$ 2.219.789,85 (dois milhões duzentos e dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) são contrapartida da instituição. Os recursos de oito convênios até o momento não foram repassados para UEPB por motivos anteriormente já citados nesse capítulo e somam a quantia de R\$ 22.305.326,00 (vinte e dois milhões trezentos e cinco mil trezentos e vinte e seis reais). Em sua grande maioria os recursos já depositados foram repassados pelos órgãos concedentes em parcela única, apenas os convênios 771253/2012 e 774164/2011 não foram transferidos por completo e aguardam por mais outros desembolsos, conforme previsto em cronograma do mesmo, um montante de R\$ 2.721.898,00 (dois milhões setecentos e vinte um mil oitocentos e noventa e oito reais).

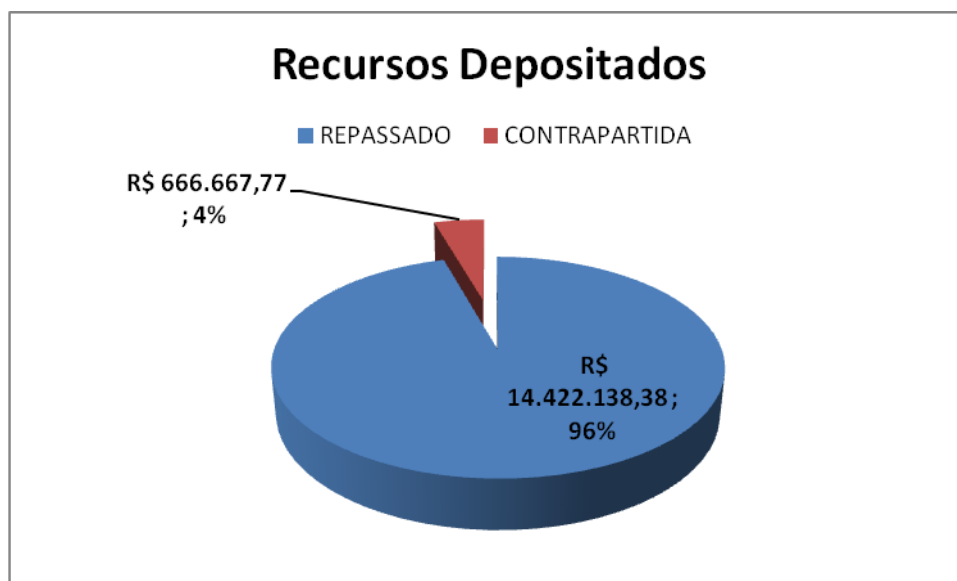
Gráfico 1: Composição valores globais dos convênios firmados



Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

Somados todos os recursos já repassados no período, a Universidade Estadual da Paraíba conseguiu captar o montante de R\$ 14.422.138,38 (quatorze milhões quatrocentos e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) e ingressou com o montante de R\$ 666.667,77 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete mil reais e setenta e sete centavos) como sua parte em contrapartida financeira, esse valor representa uma média de 4% em participação da Universidade em relação aos valores repassados pelos órgãos concedentes.

Gráfico2: Composição valores globais dos convênios com valores já depositados



Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

4.2 Representatividades da UEPB no cenário de transferências voluntárias

Diante dos números até agora apresentados surge a necessidade de investigar a representatividade da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB no cenário das transferências voluntárias da União. Se for levada em consideração toda quantia repassada no corte temporal feito por esse estudo pela União para todos convenientes do Estado da Paraíba, ou seja, todos os entes que receberam recursos dos órgãos concedentes, a UEPB ocupa a 5ª colocação no ranking, fica à frente, por exemplo, de todas as prefeituras de todos os municípios do Estado, incluindo as de suas duas maiores cidades João Pessoa e Campina Grande recebendo a mais que essas R\$ 1.024.626,06 (um milhão vinte e quatro mil seiscentos e vinte seis reais e seis centavos) e R\$ 11.304.376,03 (onze milhões trezentos e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e três centavos) respectivamente.

Quadro 4: Ranking dos 20 primeiros convenientes no período

CONVENIENTE	VL DESEMBOLSADO	POSIÇÃO
ESTADO DA PARAIBA	R\$ 65.705.535,97	1
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	R\$ 50.241.998,59	2
FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITARIA FAC	R\$ 22.428.734,28	3
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN	R\$ 19.810.090,96	4
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	R\$ 14.422.138,38	5
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	R\$ 13.397.512,32	6
CABEDELO PREFEITURA	R\$ 7.186.200,00	7
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPES	R\$ 4.143.236,00	8
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	R\$ 4.049.439,61	9
MUNICIPIO DE PATOS	R\$ 3.640.701,76	10
CAMPINA GRANDE PREFEITURA	R\$ 3.117.762,35	11
AGUIAR PREFEITURA	R\$ 2.939.944,37	12
SAO BENTO PREFEITURA	R\$ 2.865.995,00	13
FUNDAÇÃO NAPOLEAO LAUREANO	R\$ 2.470.000,00	14
MONTEIRO PREFEITURA	R\$ 2.247.817,50	15
INST DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRICOLA DO EST PARAIBA	R\$ 2.207.843,00	16
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	R\$ 2.203.407,63	17
UIRAUNA PREFEITURA	R\$ 1.987.500,00	18
BANANEIRAS PREFEITURA	R\$ 1.970.620,34	19
SUME PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 1.838.119,67	20

Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

No ranking dos 135 (cento e trinta e cinco) convenientes, que receberam alguma parcela de recurso, o governo do Estado ocupa o primeiro lugar com R\$ 65.705.535,97 (sessenta e cinco milhões setecentos e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) desembolsados seguido da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, Fundação de Ação Comunitária – FAC, Superintendência de Obras do Plano de

Desenvolvimento do Estado – SUPLAN e da Universidade Estadual da Paraíba. Entre os cinco últimos colocados estão a Prefeitura de Santana dos Garrotes, a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, a Prefeitura de Sousa, o município de Sapé e a Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP com apenas R\$ 13.521,60 (treze mil quinhentos e vinte um reais e sessenta centavos) repassados, uma valor aproximadamente 1066 vezes menor que o desembolsado para Universidade no período.

Quadro 5: Ranking dos cinco últimos convenientes do período.

CONVENENTE	VL DESEMBOLSADO	POSIÇÃO
SANTANA DOS GARROTES PREFEITURA	R\$ 97.500,00	131
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA	R\$ 90.000,00	132
SOUSA PREFEITURA	R\$ 80.730,00	133
MUNICIPIO DE SAPE	R\$ 63.809,82	134
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP	R\$ 13.521,60	135

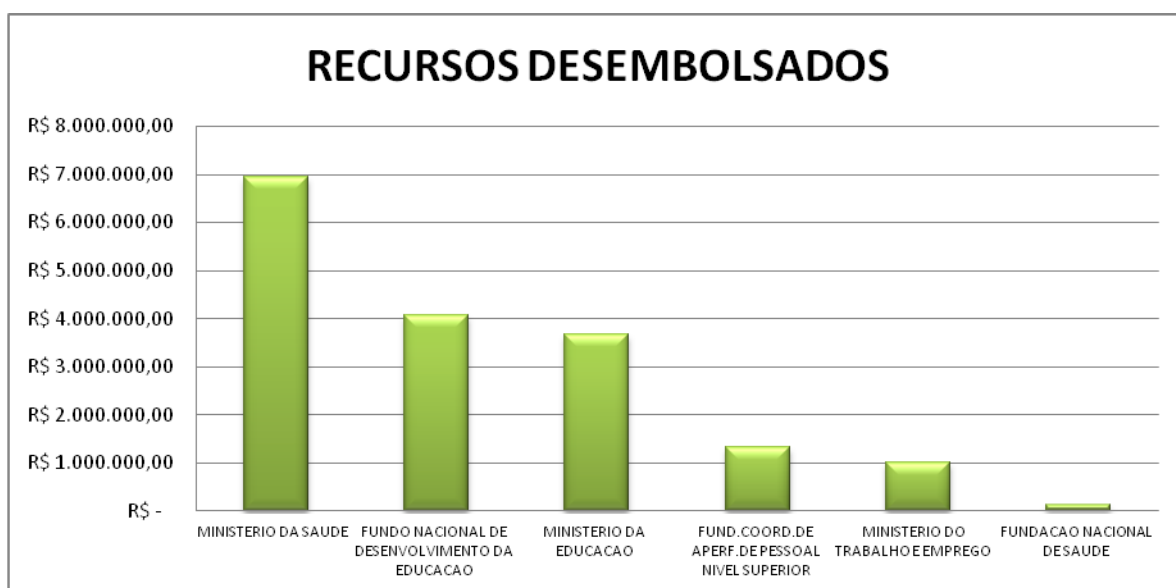
Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

4.3 Concedentes

Já foi observado nesse estudo as quantias globais dos convênios firmados entre a União e a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, os valores repassados, os pendentes de repasse, os ingressos de contrapartida, porém, é válido destacar de onde esses valores estão sendo captados, quem são os responsáveis por transferir esses recursos à universidade.

Dos convênios que já tiveram alguma parcela de seus recursos já transferidos, foi o Ministério da Saúde o concedente que mais liberou verba para UEPB, o montante no período chegou a R\$ 6.948.000,00 (seis milhões novecentos e quarenta e oito mil reais), seguido do Fundo Nacional da Educação – FNDE com R\$ 4.066.339,00 (quatro milhões sessenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais) e do Ministério da Educação e seus R\$ 3.662.137,38 (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), a tabela 5, abaixo, lista todos os concedentes e seus valores.

Gráfico 3: Concedentes com alguma parcela já repassada



Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

Como já discutido na presente pesquisa, alguns convênios foram firmados e nenhum valor ainda foi transferido, nesse contexto, se levarmos em consideração esses valores, o Ministério da Saúde ainda transferirá R\$ 14.039.000,00 (quatorze milhões trinta e nove mil reais), o Fundo Nacional da Educação – FNDE R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) e surgirá no rol de concedentes o Ministério dos Esportes com a quantia de R\$ 5.816.326,00 (cinco milhões oitocentos e dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais) como está definido no quadro 6.

Quadro 6: Lista concedentes com nenhuma parcela repassada

ÓRGÃO CONCEDENTE	VALOR REPASSE PENDENTE
MINISTERIO DA SAUDE	R\$ 14.039.000,00
MINISTERIO DO ESPORTE	R\$ 5.816.326,00
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	R\$ 2.450.000,00

Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

Se for analisado o peso da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB no universo de todos os repasses feitos para o Estado da Paraíba no lapso temporal da pesquisa, o índice de 5% é encontrado, ou seja, de todas as transferências feitas para todos os convenentes no Estado, a quantia destinada à UEPB representa 5% do total. Em números são R\$ 14.422.138,38 (quatorze milhões quatrocentos e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e trinta e oito

centavos) em um total de R\$ 280.356.181,70 (duzentos e oitenta milhões trezentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos).

Gráfico 4: Relação UEPB x Paraíba



Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

4.4 Destinação dos recursos globais de convênios com valores já depositados

Cada real repassado pela União aos seus convenientes devem ser utilizados de estritamente de acordo com o plano de trabalho e atividades previamente aprovado pelo órgão concedente. Nesse sentido buscou-se investigar a destinação dos recursos transferidos para Universidade Estadual da Paraíba-UEPB no período em foco por esse estudo, entre os anos de 2012 e 2014.

De todo montante a ser repassado, R\$ 11.180.748,49 (onze milhões cento e oitenta mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) foram previstos para aquisição de material permanente, dentre eles diversos equipamentos de laboratório e maquinários para as diversas clínicas escola espalhados pelos campi da instituição, outro tipo de material permanente presente nos planos de trabalho estão os inúmeros equipamentos de informática para dá suporte às atividades dos projetos. Importante ressaltar que ao fim das vigências dos convênios a grande maioria desses equipamentos continuam sendo utilizados pela Universidade perdurando assim seus benefícios para outras atividades desenvolvidas.

Em segundo lugar no ranking de natureza dos recursos está a contratação de serviço de pessoa jurídica, nele estão inclusas despesas como o fornecimento de alimentação pelo

serviço terceirizado do restaurante universitário da instituição, serviços de manutenção de equipamentos de laboratórios, aluguel de residências universitária dentre outros.

Para recursos de auxílio a estudantes, como bolsas de estágio, pesquisa, extensão, e pós-graduação, o volume de R\$ 485.847,00 foi destinado para os projetos abrangidos pelos convênios e estão beneficiando diversos alunos devidamente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UEPB. Uma ação que estimula sobremaneira a produção do conhecimento e o desenvolvimento de atividades que impactam positivamente toda rede social envolvida pela universidade.

Com despesas de passagens aéreas (nacionais/internacionais) e urbanas R\$229.013,00 (duzentos e vinte nove mil e treze reais) foram autorizados e R\$ 228.518,26 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) liberados para auxílio de diárias. Tais gastos estão dando suporte para professores e alunos participarem de eventos, congressos, missões de pesquisa, no Brasil e em ao redor do mundo, isso faz com que atividades desenvolvidas pela UEPB sejam expostas para comunidade científica e permite uma importante qualificação para o corpo docente e discente da instituição. É possível incluir aqui, também, os R\$ 1.140.255,52 (um milhão cento e quarenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com despesa para contratação de aluguel de ônibus, micro-ônibus e vans para transporte de alunos e professores.

Gráfico 5: Natureza das despesas dos recursos destinados

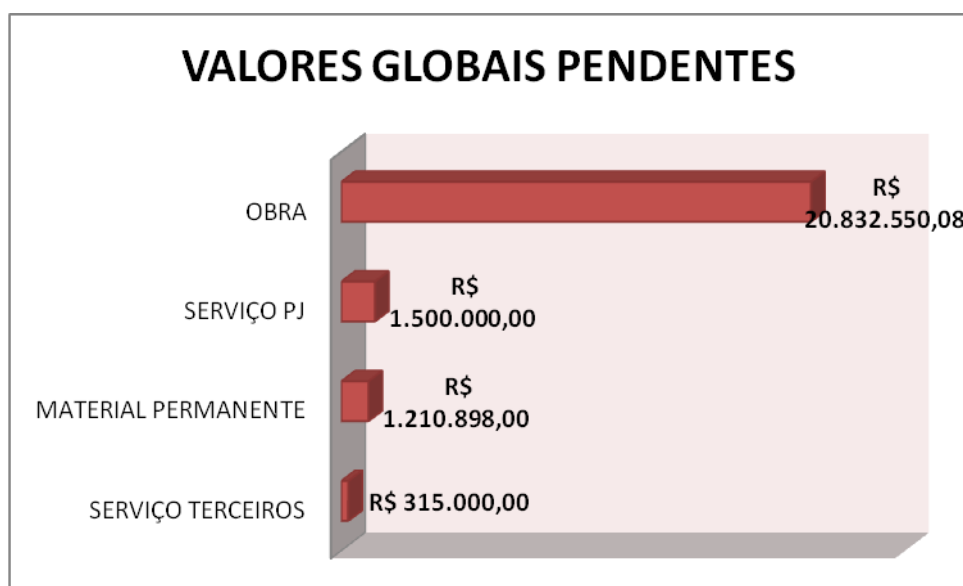


Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

Dentre os convênios pendentes de repasse mais de vinte milhões de reais estão previstos para execução de obras, a exemplo da pista de atletismo que beneficiará o curso de Educação Física da universidade, a comunidade e ainda servirá de suporte para treinamento dos jogos olímpicos de 2016, além de um complexo industrial de saúde, financiado pelo Ministério da Saúde e orçado em doze milhões de reais, desses a UEPB entrará com a contrapartida de um milhão, lembrando que aqui trata-se de valores globais, ou seja, valores de repasse mais contrapartida.

Além das obras citadas acima estão previstas a reforma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, a construção de um ambiente para abrigar o acervo bibliográfico existente e a aquisição de diversos equipamentos para laboratórios da instituição.

Gráfico 6: Natureza das despesas dos recursos globais pendentes



Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

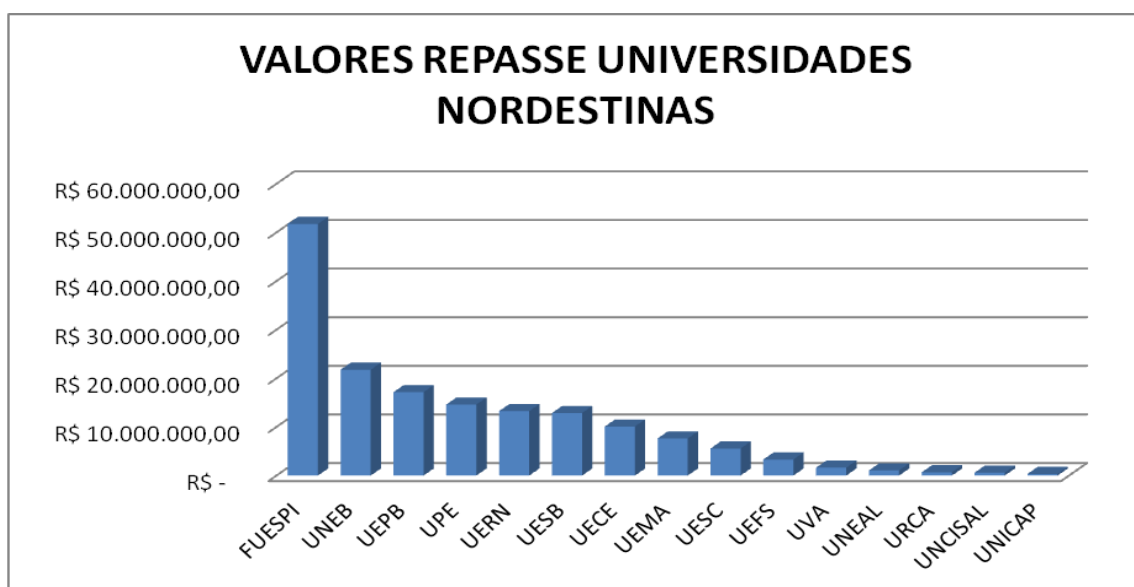
4.5 Comparativo UEPB e demais universidades nordestinas.

Analisando todo volume de repasse de convênios com alguma parcela já transferida no período pelos órgãos concedentes às instituições de ensino superior do nordeste foi verificado que a Universidade Estadual da Paraíba encontra-se em terceiro lugar com seus R\$ 17.144.036,38 (dezessete milhões cento e quarenta e quatro mil e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), ficando atrás apenas da Universidade Estadual da Bahia – UNEB e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI que tem valor de repasse de aproximadamente

cinquenta milhões de reais. Em último lugar no ranking encontra-se a Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP com apenas R\$ 334.046,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quarenta e seis reais).

Tal posição no ranking demonstra a boa capacidade da UEPB em captar recursos, com propostas bem elaboradas, coerentes com os editais publicados e projetos consistentes que se adequam aos requisitos dos órgãos concedentes. Esse montante atualmente é de suma importância para diversas atividades desenvolvidas pela instituição e tem um peso considerável no orçamento da universidade, por isso a importância de uma gestão eficiente, transparente e eficaz desses recursos como vem sendo feita atualmente pela instituição.

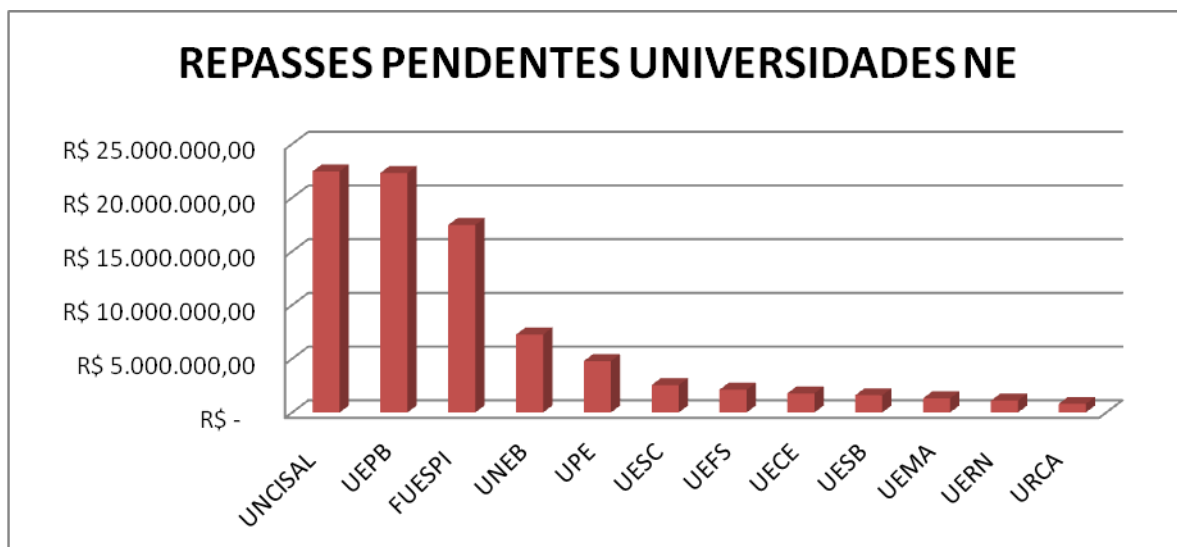
Gráfico 7: Valores repasse órgãos concedentes à instituições de ensino superior do nordeste.



Fonte: Banco de dados portal de convênios do governo federal - Pesquisa Documental (2015)

Se for levado em consideração o montante que ainda está pendente de repasse para as instituições nordestinas de ensino superior o quadro da Universidade Estadual da Paraíba é ainda melhor. Nesse cenário ela encontra-se em segundo lugar com a quantia de R\$ 22.305.326,00 (vinte e dois milhões trezentos e cinco mil e trezentos e vinte e seis mil reais) ficando apenas cerca de cento e cinquenta mil reais abaixo da primeira colocada a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, que atualmente encontra-se em penúltima colocação no ranking de recursos já repassados.

Gráfico 8: Valores de repasses pendentes à instituições de ensino superior do nordeste.



Valores repasse órgãos concedentes à instituições de ensino superior do nordeste.

5. CONCLUSÃO

Como principais conclusões do estudo constatou-se a grande importância das transferências voluntárias da União como forma de descentralização dos recursos federais e como uma ferramenta de financiamento de ações e projetos de impacto social que visam o interesse público e o bem estar da população beneficiada.

Nesse contexto buscou-se entender o papel da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB nesse universo. Primeiramente ao analisar todos os convênios assinados, celebrados, publicados e com alguma parcela já desembolsada pelo órgão concedente no período entre os anos de 2012 e 2014 foi constatado que o valor total de tudo a ser repassado foi de R\$ 17.144.036,38 (dezesete milhões cento e quarenta e quatro mil e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), desse montante já foram repassados R\$ 14.422.138,38 (quatorze milhões quatrocentos e vinte e dois mil cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). A UEPB ingressou no período com o valor total de R\$ 666.667,77 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete mil reais e setenta e sete centavos). Se for levado em consideração o valor de convênios celebrados e publicados que ainda não tiveram repasse algum para a instituição é encontrada quantia de R\$ 22.305.326,00 (vinte e dois milhões trezentos e cinco mil trezentos e vinte e seis reais).

Tornou-se necessário então saber a origem desses recursos transferidos e foi constatado que o Ministério da Saúde foi, até agora, o mais importante órgão concedente com a quantia de R\$ 6.948.000,00 (seis milhões novecentos e quarenta e oito mil reais), seguido do Fundo Nacional da Educação – FNDE com R\$ 4.066.339,00 (quatro milhões sessenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais) e do Ministério da Educação e seus R\$ 3.662.137,38 (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil cento e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Levando em consideração todos os 135 convenientes do estado da Paraíba, verificou-se que a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, encontra-se em 5º lugar no ranking de valores repassados no período, ficando à frente de todas as prefeituras, inclusive dos municípios de João Pessoa e Campina Grande. Diante de todo valor desembolsado para os entes do Estado da Paraíba, o valor destinado à UEPB corresponde a 5% do todo.

Já com relação ao peso da Universidade Estadual da Paraíba em relação às demais instituições de ensino superior nordestinas, foi possível ver que das quinze instituições que receberam alguma quantia no período, o montante a ser desembolsado para UEPB encontra-se em terceiro lugar (R\$ 17.144.036,38), ficando atrás apenas da Universidade Estadual do Piauí e da Universidade Estadual da Bahia. Porém é válido destacar os R\$ 22.305.326,00 pendentes de repasse, nesse ranking a UEPB encontra-se em segundo lugar no volume total de transferências pendentes para essas instituições.

Buscou-se investigar, também, a destinação das verbas transferidas, como esses valores serão empregados de acordo com planos de trabalho previamente aprovados pelos entes federais concedentes.

Nesse contexto, de todo valor a ser repassado por convênios com alguma parcela já desembolsada, aproximadamente 65% foi destinado a aquisição de material permanente, ou seja, para compra de equipamentos para dar suporte às atividades desenvolvidas nos projetos, sejam eles de laboratório, informática, mobília, etc. Outro item de grande representação estão as despesas com transportes (passagens aéreas, urbanas, contratação de serviço ônibus, micro-ônibus e vans) e pagamento de diárias, tal gasto permite a participação de estudantes e professores em diversos eventos no Brasil e no mundo, além de dar suporte à missões de pesquisas o que permite uma importante qualificação acadêmica aos envolvidos além da disseminação do conhecimento produzido pela instituição. Válido ressaltar também os recursos destinados a bolsas para pesquisa, estágios e pós-graduação, que são de suma importância para o corpo discente dessa universidade e tem papel fundamental na formação dos mesmos.

Por fim, ficou clara a importância da captação e do ingresso desses recursos para UEPB, através deles diversos projetos são desenvolvidos com êxito pelos alunos e professores da instituição e proporcionam inúmeros benefícios para comunidade acadêmica bem como para a sociedade impactada por essa universidade, dando o suporte necessário para a mesma cumprir o seu papel social da melhor forma. Notória também foi a excelente capacidade da universidade em elaborar projetos bem embasados, claros e exequíveis o que se constata através da boa quantidade de recursos captadas até o momento.

Como sugestão de continuidade de atividades de pesquisa nesse âmbito, esse estudo sugere investigar a gestão dos recursos transferidos para universidade, como eles foram de fato empregados, ou seja, investigar como está sendo dada a execução física e financeira dos convênios firmados entre a Universidade Estadual da Paraíba-UEPB e seus órgãos concedentes.

REFERÊNCIAS

ACEVEDO, C. R.; NOHARA, J. J. **Monografia no Curso de Administração: guia completo de conteúdo e forma**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BARROS, A. J. S. B.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35 ed. Brasília: Edições Câmara, 2012.

BRASIL, **Decreto Federal nº 6.170, de 25 de Julho de 2007**. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 25 Julho de 2007. p.1.

BRASIL, **Instrução Normativa STN nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 1997**. Disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 15 Janeiro de 1997. p.1.

BRASIL, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Curso Elaboração de Projetos Sociais e SICONV (Da Proposta à Prestação de Contas)**. Brasília: [s. n.], 2014.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. **Convênios e outros repasses**. 4. Ed. Brasília, 2013.

BRASIL, Tesouro Nacional. **Estados e Municípios: Transferências Voluntárias**. Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_voluntarias.asp
Acesso em 10/02/2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 34.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008

LONGARAY, A. A. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARRAMACO, Constantino. **Convênio como instrumento de descentralização da administração pública**. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/15626/000678204.pdf?sequence=1> Acesso em 12/01/2015.

MARTINS, R. B. **Metodologia Científica**. Curitiba: Juruá, 2004.

NOGUEIRA, Erico Ferrari. **Direitos e deveres fundamentais no convênio administrativo**. Osasco, 2010. Disponível em: http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/direitos_e_deveres_fundamentais_no_convênio_administrativo.pdf Acesso em 15/02/2015

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 327p. ISBN: 8522421110.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. Disponível em: <http://www.uepb.edu.br/>. Acesso em 15/12/2014.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.